

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL/PR



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 001/2011.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista as disposições do Inciso VI do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí do Sul,

Considerando o disposto no Artigo 51 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora Joana D'Arc Guimarães da Silva, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo portadora do RG Nº. 4.156.793-7 SSP/PR, e do CPF Nº.515.037.199-87, Senhora Jussinéia Aparecida Leite, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Contínuo, portadora do RG. Nº. 6.576.211-0 SSP/PR e CPF Nº. 019.115.049-59 e Senhor Donizete Aparecido de Carvalho, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do RG. Nº. 6.361.944-2 SSP/PR e do CPF Nº. 937.516.999-53, na qualidade de membros efetivos e a Senhora Fernanda Aline de Andrade, brasileira, solteira, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do RG. Nº. 5.734.458-0 SSP/PR e do CPF Nº. 007.166.469-60, na qualidade de suplente, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, durante o exercício de 2.011, delegando a esta, nos termos da Lei nº. 8.666/93, a incumbência de instaurar, processar e julgar os certames positivos, bem como, formalizar os casos de inexigibilidade e /ou dispensa de licitação para compras, alienações, obras e serviços, quando assim o ato justificar.

Dentre os designados, fica a Senhora Joana D'Arc Guimarães da Silva, como Presidente.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com posterior publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul/PR, 07 de janeiro de 2011.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

em 08/09 101 de 2011

nº edição 1809